

DIRETORIA DE ENSINO – DIREN Alameda José Quintino, s/n - Prado - 63400-000 - Cedro-CE - Tel: (88) 3564-1000 Fax: (88) 3564-1430

PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DO CAMPUS CEDRO EDITAL Nº 01/2019-DIREN/IFCE/Campus Cedro

O DIRETOR DE ENSINO DO *CAMPUS* CEDRO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o edital de seleção para alunos do Programa de Monitoria Voluntária do Campus Cedro – PROMOVCedro – e as condições aqui estabelecidas.

1. DO OBJETO

O PROMOVCedro tem como principal finalidade a formação de futuros docentes e o enriquecimento curricular dos alunos monitores. Nessa perspectiva, oferece ao aluno a oportunidade de desenvolver atividades de ensino-aprendizagem em determinada disciplina, sendo supervisionado por um professor-orientador.

2. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES DOS ALUNOS

- 2.1. O número de vagas por disciplinas para compor o PROMOVCedro será divulgado pela Comissão de Monitoria até às 18 horas do dia 15 de março de 2019, oportunidade em que convocará os alunos para se inscreverem no processo de seleção no período de 20 a 26 de março de 2019, nos horários de 8 às 12h, 14 às 17h e de 18:30 às 20h, na recepção do *Campus* Cedro.
- 2.2 Somente serão aceitas inscrições mediante preenchimento de documento disponível nos locais indicados pela Comissão de Monitoria.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Terminado o período de inscrições, para as disciplinas em que o número de inscritos seja maior que o número de vagas, a Comissão de Monitoria encaminhará correspondência aos professores para que estes providenciem o processo avaliativo, conforme regulamentação do PROMOVCedro. O resultado com a classificação dos candidatos deverá ser encaminhado às Diretoria de Ensino **até o dia 29 de março de 2017**, em documento específico que integra o Regulamento do PROMOVCedro (Ata de Seleção).

4. DO RESULTADO

A Comissão de Monitoria do PROMOVCEDRO divulgará o resultado final com a relação de disciplinas e os respectivos monitores no dia **29/03/2019**, devendo os monitores selecionados comparecerem às respectivas coordenações de cursos para assinarem o Termo de Compromisso, documento que será encaminhado à Comissão de Monitoria, para conhecimento dos professores-orientadores.

5. DAS NORMAS GERAIS

- 5.1. Este Edital está fundamentado no Regulamento do Programa de Monitoria Voluntária do *Campus* Cedro, aprovado por meio da Resolução nº 001/2009-GDG/IFCE/*Campus* Cedro, de 2 de outubro de 2009, disponível na Diretoria de Ensino do *Campus* Cedro e na Comissão de Monitoria, do *Campus* Cedro.
- 5.2. A concessão da Monitoria está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital e no Regulamento do Programa de Monitoria Voluntária do *Campus* Cedro (PROMOVCedro).

- 5.3. O benefício da Monitoria será o certificado ou declaração de participação no PROMOVCedro, concedido aos monitores e professores no final de suas atividades.
- 5.4 Os Estudantes-Monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o IFCE *Campus* Cedro e em regime de 8 (oito) horas semanais de atividades acadêmicas, sendo os Horários de Atividades elaborados de comum acordo com os Professores-Orientadores, não podendo estes coincidirem com suas atividades acadêmicas regulares.
- 5.5. A formalização da Monitoria ocorrerá por meio da assinatura do Termo de Compromisso específico, disponível para o aluno na coordenação do seu curso.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES E PROFESSORES-ORIENTADORES

As atribuições dos monitores e professores-orientadores constam no Regulamento do PROMOVCedro, aprovado por meio da Resolução n° 001/2009-GDG/IFCE/*Campus* Cedro, de 2 de outubro de 2009.

7. DO CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO	
Inscrição de Disciplinas - Professores	Das 8h do dia 08/03/19 às 18h do dia 12/03/2019	
Divulgação do número de vagas das disciplinas aprovadas para compor o PROMOVCedro 2017	Até às 12h do dia 15/03/2019	
Publicação do Edital de Seleção de Monitores Voluntários	15/03/2019	
Inscrições - Alunos	20/03/2019 a 26/03/2019, nos horários de 8 às 12h, 14 às 17h e de 18:30 às 20h	
Resultado final (relação de disciplinas e respectivos monitores)	29/03/2019	

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 9.1. As resoluções da Diretoria de Ensino, as disposições e as instruções contidas nos informativos da Comissão de Monitoria do PROMOVCedro, bem como no Regulamento do PROMOVCedro, constituem normas que integram o presente Edital.
- 9.2. A Comissão de Monitoria do PROMOVCedro poderá, a qualquer tempo, baixar instruções complementares referentes ao Programa de Monitoria Voluntária do *Campus* Cedro, bem como abrir novo período de inscrição, desde que seja publicado Aditivo ao Edital.
- 9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Monitoria do PROMOVCedro.

Cedro-CE, 15 de março de 2019.



DIRETORIA DE ENSINO – DIREN

INFORMATIVO - PROMOVCEDRO RELAÇÃO DE DISCIPLINAS INSCRITAS

Quadro I – Vagas disponíveis para Monitoria Voluntária no Campus Cedro.

Cod.	Cursos	Disciplina/Unidade Curricular	Professor Orientador	Vagas
01	Licenciatura em Matemática/ Sistemas de Informação	Lógica Matemática	Luiz Fernando	01
02	Licenciatura em Matemática	Álgebra Linear	Luiz Fernando	01
03	Licenciatura em Matemática	Projeto "Refazendo as Bases"	Antonio Sinval	01
04	Integrado em Eletrotécnica	Análise de Circuitos	Jones Clécio	01
05	Integrado em Eletrotécnica	Eletricidade Correntes Alternadas	Jones Clécio	01
06	Integrado em Informática	Física V	Romeu Oliveira	01
07	Integrado em Mecânica	Física III	Roberto Lima	01
80	Integrado em Eletrotécnica	Física IV	Roberto Lima	01
09	Licenciatura em Física	Física Experimental I	Roberto Lima	01
10	Integrados em Eletrotécnica e Mecânica	Inglês I	Ailton Pinheiro	01
11	Integrado em Mecânica	Inglês II	Leopoldina Ramos	01
12	Integrado em Informática	Inglês I	Leopoldina Ramos	01
13	Tecnologia em Mecatrônica Industrial	Eletrônica Analógica	Jefferson Maia	01
14	Tecnologia em Mecatrônica Industrial	Eletrônica Digital	Jefferson Maia	01
15	Tecnologia em Mecatrônica Industrial	Eletrônica Industrial	Jefferson Maia	01
16	Tecnologia em Mecatrônica Industrial	Sistema de Controle	Nustenil Segundo	01
17	Integrado Eletrotécnica	Eletrônica Básica	Nustenil Segundo	01
18	Sistemas de Informação	Engenharia de Software	Pedro Luis	01
19	Sistemas de Informação	Introdução à Contabilidade se Finanças	Ednael Macêdo	02
20	Sistemas de Informação	Programação Estruturada e Estrutura de Dados	Marco André	01
21	Sistemas de Informação	Banco de Dados II	Túlio Vidal	01